



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 419/2025

MATOZINHOS/MG, 10 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Transmatoz, que seja realizada a instalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua Carlos Martins, no Centro da cidade, próximo à esquina que dá acesso à Avenida Minas Gerais.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária devido ao estacionamento irregular de veículos próximo à esquina, o que tem dificultado a visibilidade e a passagem dos motoristas que descem a Rua Carlos Martins, obrigando-os, muitas vezes, a entrar na contramão para conseguir acessar a via, situação que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo pedestres e condutores.

A instalação das referidas placas contribuirá para organizar o trânsito, garantir maior segurança e fluidez na circulação de veículos nessa área central da cidade.

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja analisada com a devida atenção e, se possível, incluída no cronograma de ações do setor competente

Everton Luiz Diamantino De Souza
Vereador

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.**6-9 em 10/10/2025 14:10:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1466.0X10.235V.H528.6667, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1AE.535** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 419/2025**

Elaborado por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.**6-9, em 10/10/2025 14:10:36, contendo 174 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1421.4K10.6353.R618.5458

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM: 14 / 10 / 2025

Servidor(a)

